Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/01/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 7 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Josué de Souza/PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josué de Souza/PTC nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Exmo. Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando estudos técnicos e orçamentários, com objetivo de determinar que todas as Unidades de Pronto Atendimento –UPA's, em funcionamento e que venham a funcionar no Município de Cascavel, passem a oferecer atendimentos, tanto na área de Pediatria como na área de Clinica Geral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de janeiro de 2017.

Josué de Souza
Vereador/PTC

Justificação

Senhor Prefeito, sou sabedor que as Unidades de Pronto Atendimento – UPA's, sob a responsabilidade do Poder Público local, possuem atendimentos diferenciados, ou seja, algumas atendem somente Pediatria e outras atendem Clínica Geral. Infelizmente, a saúde do povo cascavelense não poder mais ser tratada de forma individual. É preciso que essas Unidades de Saúde, que possuem estrutura mais adequada, atendam ambos procedimentos médicos.

Sei que alguns poderão dizer que as crianças devem ser tratadas separadamente dos adultos, porém, entendo que nas UPA's há espaço suficiente para que adultos e crianças sejam atendidos dignamente. Ora, faltam leitos, faltam Unidade Básicas de Saúde, faltam médicos, faltam profissionais de diversas áreas na saúde. É preciso que o Poder Público planeje o atendimento a saúde, e ao consentir que essas Unidades voltem a atender de forma geral, com certeza, estaremos minimizando os graves problemas que são apresentados no atendimento de nossa gente.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência à opinião pública.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA